



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AV. RUY BARBOSA, S/N - CX. POSTAL 02 - CEP 63 500-000

FONE: (0XX88) 581-4025 FAX (0XX88)581-4406 E-mail:www.iguatu.com.br

Lei nº 662/2.000 de 04 de Maio de 2.000

Ementa : Dispõe sobre denominação de Praça Pública do Município de Iguatu e dá outras providências.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Hildernando José Bezerra Moreira, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ADVOGADO NICANOR GOMES DE ARAÚJO** a Praça situada à Rua José Lima Verde, s/n Bairro Bugi, Subseção da OAB/CE., na cidade de Iguatu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 04 de Maio de 2.000**


Hildernando José Bezerra Moreira
Prefeito Municipal